



EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA Nº 01/2023 DOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Avaliação do PQI-UFF, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a aplicação dos itens 5.1.a, 5.1.b, 5.1.c, 5.1.d do edital PQI 2023;

CONSIDERANDO que a demanda dos programas de pós-graduação stricto sensu foi consideravelmente superior à disponibilidade orçamentária apresentada no edital;

CONSIDERANDO a premissa de buscar atender minimamente a todos os programas de pós-graduação stricto sensu que formalizaram adesão ao edital em comento e que pontuaram conforme item 5 do edital;

CONSIDERANDO que as vagas não utilizadas serão redistribuídas para os PPGs que tenham servidores em lista de espera e que possam aproveitar a vaga.

RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado preliminar do PQI-UFF 2023, na forma a seguir:

	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PRIORIDADE					1ª CHAMADA				Situação
	decreto 582406 (edital 5.1.a) 2 pontos	Seminário (edital 5.1.b) 2 pontos	LNC/LND (edital 5.1.c) 1 ponto	profissional (edital 5.1.d) 1 ponto	Pontuação	2024		2025		
						mestrado	doutorado	mestrado	doutorado	
Programa de Pós-Graduação - UFF										
Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica (mestrado profissional)	2	2	1	1	6	2	-	2	-	Contemplado
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Profiap/UFF	2	2	0	1	5	5	-	5	-	Contemplado
Mestrdo Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI)	2	0	1	1	4	2	-	2	-	Contemplado
Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP/EEIMVR - Mestrado Profissional	0	2	1	1	4	1	-	1	-	Contemplado
Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA)	0	2	1	1	4	3	-	3	-	Contemplado
Serviço Social e Desenvolvimento Regional	2	0	1	0	3	2	-	2	-	Contemplado
Política Social	2	0	1	0	3	1	1	1	1	Contemplado
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDAP/UFF)	2	0	1	0	3	1	-	1	-	Contemplado
Programa de pós-graduação em História	2	0	1	0	3	-	-	3	2	Contemplado
Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão	2	0	0	1	3	1	-	1	-	Contemplado
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	0	2	1	0	3	1	1	1	1	Contemplado
Justiça e Segurança	2	0	0	0	2	1	-	1	-	Contemplado
Programa de Pós-Graduação em Sociologia	2	0	0	0	2	1	1	1	1	Contemplado
Pós-graduação em Matemática	2	0	0	0	2	1	1	1	1	Contemplado
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva	2	0	0	0	2	1	-	1	-	Contemplado
Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis	2	0	0	0	2	-	1	-	1	Contemplado
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde	0	2	0	0	2	-	1	-	1	Contemplado
M090- MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS	0	0	1	1	2	1	-	1	-	Contemplado
Programa de Pós-Graduação Profissional em Montagem Industrial	0	0	1	1	2	-	1	-	1	Contemplado
Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil	0	0	1	1	2	1	-	1	-	Contemplado
Comunicação	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado

	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PRIORIDADE					1ª CHAMADA				Situação
	decreto 582406 (edital 5.1.a) 2 pontos	Seminário (edital 5.1.b) 2 pontos	LNC/LND (edital 5.1.c) 1 ponto	profissional (edital 5.1.d) 1 ponto	Pontuação	2024		2025		
						mestrado	doutorado	mestrado	doutorado	
Programa de Pós-Graduação - UFF										
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Ciências Cardiovasculares	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Dinâmica dos Oceanos e da Terra	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Patologia	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Programa de Pós-Graduação em Química da UFF	0	0	1	0	1	-	-	-	-	Não contemplado
Pos Graduação em Engenharia de Produção	0	0	0	0	0	-	-	-	-	Não contemplado
Programa de Pós Graduação em Economia	0	0	0	0	0	-	-	-	-	Não contemplado
						25	7	28	9	

Observação: A apresentação de recursos ao resultado preliminar será por meio de ofício (digitalizado conforme formulário do anexo IV do edital de adesão para o correio eletrônico eggp.progepe@id.uff.br) até o dia 24/11/2023.